REQUERIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

*Registrando: .......................................................................................................................*

*Requerente: .......................................................................................................................*

Livro Protocolonº................. Nº de Ordem**:** ...................

Salvador/BA ................ de .......................................... de ...................

# Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a)

Eu ......................................................................................................................................, nacionalidade ........................................., estado civil ......................................................, profissão ...................................................................., portador(a) da carteira de identidade de nº ........................................., órgão emissor ............................ e Estado .............................., inscrito(a) no CPF sob nº ..................................................................., residente e domiciliado(a) em ....................................................................................., nº .................., complemento ................................., CEP ....................................................., bairro.............................................., na Cidade ..........................................................., Estado ..................................................................., ***Vem, respeitosamente, perante******Vossa Senhoria***, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 6.015/1977 solicitar que o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santo Antônio Além do Carmo, Salvador - Bahia proceda a.

*RESTAURAÇÃO DE OFÍCIO DO ASSENTAMENTO DE .................................................., DE ......................................................................, EIS QUE EMBORA TENHA SIDO O REFERIDO REGISTRO FEITO NESTA SERVENTIA DE MATRICULA DE NÚMERO ......................................., EM ........../ ........../ ........., O LIVRO ENCONTRA DANIFICADO, NÃO SENDO POSSIVEL SEU MANUSEIO SEM RESTAURAÇÃO PREVIA.*

Conforme demonstrado pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos, anexa para tanto, os seguintes documentos seus:

1\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***I.*** **DOS FATOS E FUNDAMENTOS.**

***I.1*** O registro de ................................................................................................ do(a) ................................................ (cópia em anexo) foi lavrado nesta Serventia em ............/............/............, conforme matricula de nº .................................................

***I.2*** O artigo 109 da Lei 6.015/1977 fixa que:

**Art. 109.** Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório.         [(Renumerado do art. 110 pela Lei nº 6.216, de 1975).](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6216.htm#art110)

§ 1° Se qualquer interessado ou o órgão do Ministério Público impugnar o pedido, o Juiz determinará a produção da prova, dentro do prazo de dez dias e ouvidos, sucessivamente, em três dias, os interessados e o órgão do Ministério Público, decidirá em cinco dias.

§ 2° Se não houver impugnação ou necessidade de mais provas, o Juiz decidirá no prazo de cinco dias.

§ 3º Da decisão do Juiz, caberá o recurso de apelação com ambos os efeitos.

§ 4º Julgado procedente o pedido, o Juiz ordenará que se expeça mandado para que seja lavrado, restaurado e retificado o assentamento, indicando, com precisão, os fatos ou circunstâncias que devam ser retificados, e em que sentido, ou os que devam ser objeto do novo assentamento.

§ 5º Se houver de ser cumprido em jurisdição diversa, o mandado será remetido, por ofício, ao Juiz sob cuja jurisdição estiver o cartório do Registro Civil e, com o seu "cumpra-se", executar-se-á.

§ 6º As retificações serão feitas à margem do registro, com as indicações necessárias, ou, quando for o caso, com a trasladação do mandado, que ficará arquivado. Se não houver espaço, far-se-á o transporte do assento, com as remissões à margem do registro original.

***I.3*** O artigo 364 do CPC, por sua vez, estabelece seguinte:

*“Art. 364.* ***O documento público faz prova não só da sua formação, mas também dos fatos que o escrivão, o tabelião, ou o funcionário declarar que ocorreram em sua presença****.”*

***I.4*** Uma vez que as certidões que atestam a idade de pessoa física, nos termos da Lei 13.166/99, gozam de fé pública e da presunção de veracidade, eis que tratam-se de documentos lavrados por agente público, são o assento de nascimento/casamento/óbito e demais documentos do registrando, prova suficiente para comprovação da existência do registro de .................................................

***I.5*** Dessa maneira, sabendo-se que as certidão de ................................................ é documento dotado de fé pública, essa é passível de alterações, desde que demonstrada com clareza, conforme devidamente comprovado no caso em tela.

***I.6*** Assim, com o intuito de evitar maiores problemas no futuro, o **requerente** pretende ter restaurado o registro civil de ................................................ do(a) senhor(a), para que possa então obter a 2ª via atualizada de sua certidão de ................................................, bem como gozar de todos os direitos a que fazem jus os cidadãos brasileiros.

***II.* DO PEDIDO**

***II.1***Assim, uma vez comprovado o direito do(a) ................................................, lhe assiste razão em ter seu registro de ................................................ restaurado, a ser **realizado por esta serventia**, **de ofício**.

***II.2*** Requer ainda, caso Vossa Excelência julgue necessário, seja comunicado o Representante do Ministério Público dessa circunscrição para que emita seu parecer, nos termos do artigo 110, §1º da Lei 6.015/1977.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Requerente**

Salvador/BA, ...............de .............................. de ................

Em testemunho da verdade.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Reconhecer Firma por Autenticidade do requerente)**